



Portaria nº 280/2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 201500025150608; (Sindicância Investigatória nº 200/2015)

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de REVALIDAÇÃO nº GO 110724038 do condutor Roberto de Paula Faria, CPF: 081.485.461-34, com fulcro no artigo 140, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, conforme diligências realizadas pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para conhecimento e Gerência da Secretaria-Geral para cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 03 de dezembro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 881/2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº 201500025198910, memorando nº 418/2015-GCR/F da Gerência de Controle Regional deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, como medida cautelar e preventiva, pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 85 da Portaria nº 176/2014/GP deste Gabinete, o permissionário CFC AB Posse, código nº 2726-0, tendo como sócio-proprietário Fernando Barbosa Rocha, situado no município de Posse/GO, pela possível prática de irregularidades previstas no artigo 91, incisos VI, do mesmo diploma legal, quando da captação dos processos de obtenção de CNH por parte do referido CFC em outro município.

Art. 2º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para identificação do permissionário, conforme estabelecido no art. 85, § 1º da Portaria nº 176/2014/GP, deste Gabinete e logo após à Gerência de Credenciamento, Controle e Educação de Trânsito para cumprimento da penalidade e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de novembro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025035917; DATA DE AUTUAÇÃO: 30/03/2015; ASSUNTO: Contrato nº 037/2015, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de SANTA FÉ DE GOIÁS/GO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 20 de maio de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Creuza Jacinto Silveira de Melo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.390.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00466; DATA: 10/07/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.125,20 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025055440; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/05/2015; ASSUNTO: Contrato nº 043/2015, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de PALMINÓPOLIS/GO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de agosto de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 47.547,60 (quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Antônio Godói de Moraes; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.390.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00486; DATA: 14/08/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.460,41 (três mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025061964; DATA DE AUTUAÇÃO: 14/05/2015; ASSUNTO: Contrato nº 045/2015, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de CAÇU/GO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 16 de setembro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Antônio Telésforo de Almeida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.390.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00479; DATA: 05/08/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.227,70 (três mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025061969; DATA DE AUTUAÇÃO: 14/05/2015; ASSUNTO: Contrato nº 051/2015, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de CAÇU/GO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 16 de agosto de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 67.507,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Wilza Vieira de Moraes; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.390.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00489; DATA: 14/08/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.063,08 (cinco mil, sessenta e três reais e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº: 201200020002307

Identificação do Termo: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 028/2012.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 008/2012.

Partes: Concedente - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Concessionária - Diva Batista da Costa-ME, CNPJ nº 08.821.851/0001-07.

Objeto do Termo: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral ao contrato nº 028/2012, o qual tem por objeto a concessão de Espaço para prestação de serviços em Produção de Cópias e Encadernações de Documentos da UEG Câmpus de Caldas Novas.

Dos Efeitos da Rescisão: Pelo presente termo, as partes declaram que, havendo dívidas ou obrigações anteriores à data da rescisão, assumidas por força do contrato nº 028/2012, devidas entre estas ou a terceiros, deverão ser cumpridas, sem prejuízo de aplicação do estabelecido nas cláusulas contratuais.

Data de Assinatura do Termo: 14/12/2015.

Prazo Recursal: Será dado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste termo no Diário Oficial do Estado de Goiás, para que a contratada, caso queira, possa apresentar defesa, de acordo com o estabelecido no Art. 109, I, alínea "e" da Lei nº 8.666/93.

Sujeição à Legislação Vigente: Artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 17 de dezembro de 2015.

Flóri da Costa Madureira Júnior
Gerente Especial de Contratos

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201200020016909

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 016/2012.

Convenientes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; e a Companhia de Bebidas das Américas - Ambev/ Filial CEBRASA, CNPJ nº 02.808.708/0043-58.

Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio original, que visa prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses a sua vigência, e por consequência o Plano de Trabalho, em especial o item 4, que trata do cronograma de execução.

Data da Assinatura do Convênio: 04/12/2015

Período de Vigência: 04/12/2015 a 03/12/2017

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Estadual nº 17.928/2012; Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Neusa Maria Ravaroto
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos Interina

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para realização de eventos que ocorrem no mês de Dezembro; Chamada Pública 02/2015; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO PROJETO	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
CARLA CONTI DE FREITAS	201510267001412	10.000,00	10.000,00	2015.6605.035.00541	09/11/2015
CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA	201510267001413	8.000,00	8.000,00	2015.6605.035.00546	05/11/2015
ERIKA CRISPIM RESENDE	201510267001414	9.300,00	9.300,00	2015.6605.035.00520	06/11/2015
FABIANO GUIMARÃES SILVA	201510267001415	25.000,00	25.000,00	2015.6605.035.00548	10/11/2015
IRACEMA GONZAGA M. CARVALHO	201510267001416	10.000,00	10.000,00	2015.6605.035.00543	09/11/2015
JANE DILVANA LIMA	201510267001417	10.000,00	10.000,00	2015.6605.035.00542	09/11/2015
JORGE MANOEL ADÃO	201510267001418	7.800,00	7.800,00	2015.6605.035.00545	09/11/2015
JULIANA BOAVENTURA AVELAR	201510267001419	12.000,00	12.000,00	2015.6605.035.00540	09/11/2015
LUCIANA DE OLIVEIRA BERRETTA	201510267001420	15.000,00	15.000,00	2015.6605.035.00539	09/11/2015
MARCO ANTONIO DE CARVALHO	201510267001421	10.000,00	10.000,00	2015.6605.035.00518	06/11/2015
MARCOS ANDRÉ DE MATOS	201510267001422	12.000,00	12.000,00	2015.6605.035.00547	05/11/2015
MÁRCIA CRISTINA HIZIM PELA	201510267001423	12.000,00	12.000,00	2015.6605.035.00519	06/11/2015
RENATA MAZARO E COSTA	201510267001424	5.300,00	5.300,00	2015.6605.035.00522	06/11/2015
TERESA CRISTINA BARBO SIQUEIRA	201510267001425	15.000,00	15.000,00	2015.6605.035.00544	09/11/2015
VALDENIZA MARIA LOPES DA BARRA	201510267001426	8.000,00	8.000,00	2015.6605.035.00521	06/11/2015
VIRGINIA DAMIEN	201510267001427	8.000,00	8.000,00	2015.6605.035.00549	10/11/2015

Goiânia, 17 de dezembro de 2015

Maria Zaira Turchi
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS

Termos de Posse

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Superintendência de Secretaria

Termo de posse do Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira no cargo de Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para o exercício de 2016.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, na Sala do Plenário, à Rua 68, nº 727, Setor Central, nesta Capital, compareceram os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Maria Teresa Fernandes Garrido Santos, Sebastião Monteiro Guimarães Filho, Honor Cruvinel de Oliveira, Francisco José Ramos, Nilo Sérgio de Resende Neto, Daniel Augusto Goulart e Joaquim Alves de Castro Neto. Havendo número legal e em conformidade com o artigo 65 do Regimento Interno em vigor, foi empossado no cargo de Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o Ilustre Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira, eleito em sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2015, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, prometendo cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo, cujas responsabilidades declarou conhecer e assumir, e ouvido pelas autoridades empossantes, estas lhe deferiram a posse, tendo sido lavrado o presente termo, que após lido e aprovado, vai assinado pelas autoridades empossantes e pelo empossado. Goiânia, Goiás, 17 de dezembro de 2015.

Conselheira Maria Teresa Garrido Santos
Conselheiro Sebastião Monteiro
Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira
Conselheiro Francisco Ramos
Conselheiro Nilo Resende
Conselheiro Daniel Goulart
Conselheiro Joaquim de Castro

Termo de posse do Conselheiro Joaquim de Castro no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para o exercício de 2016.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, na Sala do Plenário, à Rua 68, nº 727, Setor Central, nesta Capital, compareceram os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Maria Teresa Fernandes Garrido Santos, Sebastião Monteiro Guimarães Filho, Honor Cruvinel de Oliveira, Francisco José Ramos, Nilo Sérgio de Resende Neto, Daniel Augusto Goulart e Joaquim Alves de Castro Neto. Havendo número legal e em conformidade com o artigo 65 do Regimento Interno em vigor, foi empossado no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado de Goiás o Ilustre Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto, eleito em sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2015, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, prometendo cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo, cujas responsabilidades declarou conhecer e assumir, e ouvido pelas autoridades empossantes, estas lhe deferiram a posse, tendo sido lavrado o presente termo, que após lido e aprovado, vai assinado pelas autoridades empossantes e pelo empossado. Goiânia, Goiás, 17 de dezembro de 2015.

Conselheira Maria Teresa Garrido Santos
Conselheiro Sebastião Monteiro
Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira
Conselheiro Francisco Ramos
Conselheiro Nilo Resende
Conselheiro Daniel Goulart
Conselheiro Joaquim de Castro

Termo de posse do Conselheiro Francisco José Ramos no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para o exercício de 2016.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, na Sala do Plenário, à Rua 68, nº 727, Setor Central, nesta Capital, compareceram os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Maria Teresa Fernandes Garrido Santos, Sebastião Monteiro Guimarães Filho, Honor Cruvinel de Oliveira, Francisco José Ramos, Nilo Sérgio de Resende Neto, Daniel Augusto Goulart e Joaquim Alves de Castro Neto. Havendo número legal e em conformidade com o artigo 65 do Regimento Interno em vigor, foi empossado no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o Ilustre Conselheiro Francisco José Ramos, eleito em sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2015, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, prometendo cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo, cujas responsabilidades declarou conhecer e assumir, e ouvido pelas autoridades empossantes, estas lhe deferiram a posse, tendo sido lavrado o presente termo, que após lido e aprovado, vai assinado pelas autoridades empossantes e pelo empossado. Goiânia, Goiás, 17 de dezembro de 2015.

Conselheira Maria Teresa Garrido Santos
Conselheiro Sebastião Monteiro
Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira
Conselheiro Francisco Ramos
Conselheiro Nilo Resende
Conselheiro Daniel Goulart
Conselheiro Joaquim de Castro

Termo de posse da Conselheira Maria Teresa Fernandes Garrido Santos no cargo de Ouvidora do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para o exercício de 2016.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, na Sala do Plenário, à Rua 68, nº 727, Setor Central, nesta Capital, compareceram os Excelentíssimos Senhores